



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2019

### PROCESSO: 21562/2019

Assunto: Referendar docs. 9 e 17, referentes à alteração de férias do Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente), com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, por unanimidade, referendar os documentos 9 e 17, nos seguintes termos:

"Defiro, com efeitos pretéritos, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido do Excelentíssimo Senhor Marcio Vasques Thibau de Almeida, Desembargador do Trabalho, de alteração das férias anteriormente marcadas para 11, 12, 13 e 14.11.2019 e de 18 a 25.11.2019, para fruição nos dias 28.11.2019, 29.11.2019, 18.12.2019 e 19.12.2019 e de 2 a 9.12.2019, respectivamente."

"Defiro, com efeitos pretéritos, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido do Excelentíssimo Senhor Marcio Vasques Thibau de Almeida, Desembargador do Trabalho, de alteração das férias anteriormente marcadas para os períodos de 2 a 9.12.2019 e de 18 a 19.12.2019, para fruição nos interregnos de 7 a 14.1.2020 e de 3 e 4.2.2020, respectivamente."

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente**